

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:3C512959

GABINETE DO PREFEITO

DESIGNAR O(A) SR(A) MARINA RODRIGUES BEZERRA, SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, CPF 020.*.**3-90, COMO DIRETOR TÉCNICO MÉDICO,**

PORTARIA Nº 10220126/2026

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer como Diretor Técnico Médico em estabelecimento de saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) Sr(a) **MARINA RODRIGUES BEZERRA**, servidor(a) público(a) municipal, CPF 020.***.**3-90, como **DIRETOR TÉCNICO MÉDICO**, do estabelecimento de saúde ESF Nova Betânia, nos termos do art. 2º, §1º do Anexo da Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 2147/2016 de 17 de junho de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos para o **dia 05 de janeiro de 2026**, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:23C7BCA5

GABINETE DO PREFEITO

DESIGNAR O(A) SR(A) PHÂMELLA AUGUSTA DE SOUSA ESMERALDO, SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, CPF 039.*.**3-84, COMO DIRETOR TÉCNICO MÉDICO**

PORTARIA Nº 08220126/2026

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer como Diretor Técnico Médico em estabelecimento de saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) Sr(a) **PHÂMELLA AUGUSTA DE SOUSA ESMERALDO**, servidor(a) público(a) municipal, CPF 039.***.**3-84, como **DIRETOR TÉCNICO MÉDICO**, do estabelecimento de saúde ESF Carás, nos termos do art. 2º, §1º do Anexo da Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 2147/2016 de 17 de junho de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos para o **dia 05 de janeiro de 2026**, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:0147C773

GABINETE DO PREFEITO

DESIGNAR O(A) SR(A) RAFELLA NERY FARIAS, SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, CPF 049.*.**3-76, COMO DIRETOR TÉCNICO MÉDICO**

PORTARIA Nº 06220126/2026

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer como Diretor Técnico Médico em estabelecimento de saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) Sr(a) **RAFELLA NERY FARIAS**, servidor(a) público(a) municipal, CPF 049.***.**3-76, como **DIRETOR TÉCNICO MÉDICO**, do estabelecimento de saúde ESF Quincuncá, nos termos do art. 2º, §1º do Anexo da Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 2147/2016 de 17 de junho de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos para o **dia 05 de janeiro de 2026**, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:BAF3537B

GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE APOIO.

PORTARIA Nº 04030226/2026

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE APOIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a nova Lei de Licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta Lei deverão ser conduzidas por agente de contratação ou pregoeiro, e que este agente, no exercício de suas funções, será auxiliado por uma equipe de apoio durante a condução de todas as fases do procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que os membros da equipe de apoio devem ser designados pela autoridade competente, preferencialmente entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da administração municipal (art. 8º, da Lei nº 14.133/2021);

RESOLVE: